

n.º de processo
2024/100.10.200/14

nossa referência
17458 /2024

EDITAL

ELABORAÇÃO DE “REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de setembro de 2024, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem**”, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **20 de setembro de 2024**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: juventude@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - **Elaboração de “Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem”**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 6 de setembro de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal



Divisão/secção/gabinete/funcionário **Jurídico**

